



Rosa da Jungueira

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.971 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11070000 - Administração

11070200 - Supervisão e Coordenação Superior

11070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3130-00 - Serviços de Terceiros

3132-00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 15.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: Crédito Especial - Lei 2.627 de 23-12-77 com vigência até 31 de dezembro de 1978:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13764480 - Saneamento Geral

13764481-009 - Galerias p/ águas pluviais e serviços complementares

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas Cr\$ 15.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário es

